



## Mail Expediente

---

**De:** Geral IPVC  
**Enviado:** 18 de janeiro de 2023 15:36  
**Para:** Mail Expediente  
**Assunto:** FW: Concurso Professor Adjunto | Área Científica de Educação e Ciências Sociais, Grupo Disciplinar de Educação e Formação de Professores, Área Disciplinar de Didática das Línguas, Especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades  
**Anexos:** Pedido\_Reapreciação\_ARCA\_17\_01\_23\_signed.pdf

---

**De:** Ana Aguiar <anaaguiar@ese.ipvc.pt>  
**Enviada:** 18 de janeiro de 2023 15:25  
**Para:** Concursos RH <concursos.rh@ipvc.pt>  
**Cc:** CARMINDA MORAIS <carmindamorais@ess.ipvc.pt>; Geral IPVC <geral@ipvc.pt>  
**Assunto:** RE: Concurso Professor Adjunto | Área Científica de Educação e Ciências Sociais, Grupo Disciplinar de Educação e Formação de Professores, Área Disciplinar de Didática das Línguas, Especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades

Exma. Senhora Professora Doutora Maria Carminda Morais,

Faço votos para que se encontre bem.

Envio, em anexo, e em sede de Audiência Prévia, um pedido de reanálise do processo relativo à candidatura apresentada no âmbito do recrutamento de um professor adjunto. Esta solicitação também foi entregue em papel nos Serviços Centrais do IPVC.

Cordiais saudações,  
Ana Raquel Aguiar

Exma. Senhora  
Presidente do  
Júri de Concurso  
Documental  
Professora  
Doutora Maria Carminda  
Morais,

Ana Raquel Rodrigues da Costa Aguiar vem, por este meio, em sede de Audiência Prévia, e tal como previsto na ata n.º 3 e no respeito pelo definido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 23.º do Despacho número 7986/2014 de 18 de junho, solicitar a reanálise do processo relativo à candidatura apresentada no âmbito do recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Educação e Ciências Sociais, Grupo Disciplinar de Educação e Formação de Professores, área disciplinar de Didática das Línguas, especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), segundo o Edital n.º 817/2022, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6

de junho de 2022, e a Declaração de Retificação n.º 672/2022, com base nas evidências e argumentos que abaixo se apresentam:

### Ponto 1:

1. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Artigos em Revistas Científicas indexadas em Scopus/JCR/webscience e Qualis (b), verificamos que foi atribuída a pontuação de zero pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente o artigo “Turismo e Identidade Cultural: os Pendões Mirandeses”, publicado na revista Portuguesa de Estudos Regionais, indexada à Scopus - <https://review-rper.com/index.php/rper/indexacao>. Questiona-se os fundamentos da pontuação atribuída, uma vez que, por um lado, o âmbito da revista em causa situa-a no domínio em que este concurso se insere. Por outro lado, o artigo em si versa sobre a importância das práticas interculturais valorizadoras dos princípios da diversidade, do pluralismo e da dimensão identitária, como a Introdução do artigo comprova. Considerando que a Língua Materna é nuclear no âmbito da aquisição da identidade cultural e na manutenção de trocas interculturais no respeito pela diversidade, parece-nos que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 20 pontos face à pontuação atribuída.

2. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Outros Artigos Indexados (c), verificamos que foi atribuída a pontuação de 20 pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente os artigos:

a) “Challenges of Digital and Teacher Training” In Education Quarterly Reviews, Vol.1, No.2, 131-140, com diferentes indexadores, a título ilustrativo EBSCO, Index Copernicus, ERIC, - <https://www.asianinstituteofresearch.org/eqr>. Questiona-se os fundamentos da valoração atribuída, uma vez que, por um lado, o âmbito da revista em causa situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo centra-se na importância do conhecimento das ferramentas digitais no âmbito da formação inicial docente e, especificamente, na aula de Português, o que nos parece que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

b) “Curricular Articulation in Higher Education: an Experience in Initial Teacher Education”, publicado em EDULEARN22 Proceedings, pp. 7671-7676. ISBN: 978-84-09-42484-9 ISSN: 2340-1117 doi:10.21125/edulearn.2022.1787 Disponível em <https://library.iated.org/view/AGUIAR2022CUR>, indexado à Google Scholar e Crossref (o artigo foi entregue em papel, visto que o artigo completo apenas está disponível a autores autorizados ([https://library.iated.org/?adv\\_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+](https://library.iated.org/?adv_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+))). Questiona-se os fundamentos da pontuação atribuída, já que, por um lado, o âmbito da IATED Library situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo apresenta uma experiência de Articulação Curricular na formação inicial de professores e, especificamente, em duas unidades curriculares, Didática do Português e Iniciação à Prática Profissional III, o que nos parece que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

c) “Critical Thinking: an experiment in initial teacher education”, publicado em *EDULEARN22 Proceedings*, pp. 7664-7669. ISBN: 978-84-09-37758-9 ISSN: 2340-1079 doi: 10.21125/inted.2022.1963 Disponível em <https://library.iated.org/view/FERNANDES2022CRI>, indexado à Google Scholar e Crossref (o artigo foi entregue em papel, visto que o artigo completo apenas está disponível a autores autorizados ([https://library.iated.org/?adv\\_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+](https://library.iated.org/?adv_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+))). Questiona-se os fundamentos da valoração atribuída, na medida em que, como apontado anteriormente, o âmbito da IATED Library situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo apresenta uma experiência de desenvolvimento do Pensamento Crítico na formação inicial de professores para as primeiras idades (primeiras experiências de estágio em Educação Pré-Escolar, no 1.º e no 2.º ciclos do ensino básico), envolvendo as várias áreas de conteúdo/áreas curriculares, e contribuindo para o desenvolvimento de uma das áreas de competência prevista no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Por esta razão, parece-nos que se enquadra no âmbito em causa neste parâmetro. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

3. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k), verificamos que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente as comunicações orais abaixo indicadas que, por lapso, foram apresentadas no *curriculum vitae* no parâmetro OAR3, no item Outras atividades julgadas relevantes de extensão e valorização do conhecimento (e):

- a comunicação “Integração da Educação para o Desenvolvimento/Educação para a Cidadania Global (ED/ECG) no Ensino Superior.”, apresentada no “Painel do Ciclo Escolas Transformadoras: Entre Tempos & Espaços de Transformação Social”, apresentada em 7 de julho de 2020. Trata-se de um evento científico, cuja organização contou com o envolvimento de três instituições de Ensino Superior, nomeadamente a ESE do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a ESE do Instituto Politécnico de Beja e a ESE do Instituto Politécnico de Santarém. De referir que a participação destacou a experiência de articulação curricular entre Didática do Português e Iniciação à Prática Profissional III, que culminou com a escrita de um conjunto de histórias pelos estudantes e usadas nas suas primeiras experiências de estágio em Educação Pré-Escolar e no 1.º e 2.º ciclos. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída no item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k) do parâmetro DTCP1;

- a comunicação “A Escola das Memórias e a Pedagogia da Felicidade: ainda é possível?”, apresentada no encontro “Da história à História: em busca da(s) literacia(s), na ESE-IPVC (junho 2022). Trata-se de um evento científico organizado pela Coordenação do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º ciclo do Ensino Básico do IPVC. De referir que a participação ocorreu no painel “Desafios para os Professores de Português no 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico”. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída no item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k) do parâmetro DTCP1.

4. No parâmetro DTCP 3, relativo ao item Elaboração de estudos/pareceres/ou similares na área/especialidade do concurso (b), verificamos que foi atribuído um ponto. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, uma vez que foram realizados três (n=3) estudos avaliativos, no âmbito do programa de formação contínua associado ao Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, correspondendo à

produção de três relatórios distintos para entidades independentes, a saber: i) Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo; ii) Centro de Formação Vale do Minho e iii) Centro de Formação da Associação de Escolas dos concelhos de Barcelos e Esposende, como as três declarações entregues o comprovam. Apesar da natureza da tarefa ser similar, o conteúdo dos estudos é distinto, dando lugar a três produtos independentes. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de dois pontos face à pontuação atribuída.

5. No parâmetro DTCP3, relativo ao item Avaliador (*reviewer*) de artigos em revistas científicas na área/especialidade do concurso (c), verificamos que foi atribuída a pontuação de três pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item. De facto, foram apresentados comprovativos de quatro revisões, o que permitirá contabilizar 12 pontos.

6. No Parâmetro CP1, relativo ao item Experiência efetiva de serviço docente no Ensino Superior (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de 20 pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item. De facto, foram apresentados comprovativos de experiência nos anos letivos 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015; 2015/2016; 2016/2017; 2017/2018; 2018/2019; 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022, o que permitirá contabilizar 24 pontos.

7. No parâmetro CP2, relativo ao item Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de 11 pontos. Parece-nos que não foram contabilizadas unidades curriculares com a mesma terminologia. No entanto, elas integram dois planos de estudo diferenciados e, por essa razão, têm programas específicos e distintos, em conformidade com o perfil de habilitação profissional para a docência dos respetivos ciclos de estudos. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de dois pontos face à pontuação atribuída.

8. No Parâmetro CP3, relativo ao item Coordenação de projetos pedagógicos em contexto do ensino superior (b), verificamos que foi atribuída a pontuação de zero pontos. Atendendo à formulação do item - Coordenação de projetos pedagógicos em contexto do ensino superior -, não é clara se esta coordenação se refere necessariamente à execução de um projeto ou se se considera também o desenho e submissão a financiamento externo. A ser entendimento a segunda consideração, foram apresentadas evidências que devem ser consideradas neste item: Programa de Treino de Competências Linguísticas na Língua Materna no Ensino Superior (TCLM). Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de seis pontos face à pontuação atribuída.

9. No parâmetro OAR1, relativo ao item Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgão colegiais em instituições de ensino superior (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de dez pontos. Considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente:

- Membro da Comissão Técnico Científica do Departamento de Turismo Património e Cultura (Universidade Portucalense Infante D. Henrique): 2014/2015 (2.º semestre); 2015/2016; 2016/2017.

- Membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Estudos Superiores de Fafe: 2010/2011 (2.º semestre); 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015 (1.º semestre).

- Membro do Conselho Pedagógico do Instituto de Estudos Superiores de Fafe: 2010/2011 (2.º semestre); 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015 (1.º semestre).

Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 50 pontos face à pontuação atribuída.

Em síntese, e face ao exposto, a reapreciação dos parâmetros apresentados e a sua consideração implicaria um aumento de 4,08 pontos, passando a candidatura final de 35,47 para **39,55 pontos**.

## Ponto 2

Ainda no âmbito deste procedimento de Audiência Prévia, e relativamente ao parâmetro DTCP3, item Grau de relevância da habilitação académica para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso, verificamos que foi atribuída a mesma pontuação (30 pontos, definida como pontuação máxima) a todas as candidatas, sendo que há candidatas cujo grau de doutor não se enquadra na área disciplinar de Didática das Línguas, definida no Edital n.º 817/2022. A importância desta diferenciação torna-se particularmente relevante pelo facto de, a 3 de agosto de 2022, ter sido publicada uma Declaração de Retificação (n.º 672/2022) com o único propósito de explicitar a área disciplinar do concurso, clarificada como sendo de Didática das Línguas. Face ao exposto, solicita-se a clarificação dos fundamentos que levaram a que fosse atribuída a mesma pontuação a todas as candidatas, bem como a reapreciação das situações que, neste âmbito, se justifiquem.

Dá-se por finalizada a explanação dos argumentos e evidências que sustentam a solicitação de reanálise do processo relativo à candidatura apresentada.

Grata pela atenção dispensada e, sem outro assunto, subscreve-se, com elevada consideração,

A candidata,  
Ana Raquel Aguiar

Viana do Castelo, 17 de janeiro de 2023

---

**De:** Concursos RH <concursos.rh@ipvc.pt>

**Enviado:** 4 de janeiro de 2023 17:30

**Para:** Ana Aguiar <anaaguiar@ese.ipvc.pt>

**Cc:** CARMINDA MORAIS <carmindamorais@ess.ipvc.pt>

**Assunto:** Concurso Professor Adjunto | Área Científica de Educação e Ciências Sociais, Grupo Disciplinar de Educação e Formação de Professores, Área Disciplinar de Didática das Línguas, Especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades

Exmo. (a) Senhor(a)  
Ana Raquel Rodrigues da Costa Aguiar

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC, vimos por este meio notificar V. Ex.ª que se encontra publicada a ata n.º 3 e

respetivos anexos disponível no portal do IPVC - <https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-0>

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri

Maria Carminda Soares Morais

INSTITUTO POLITÉCNICO	
VIANA DO CASTELO	
DESPACHO:	ENTRADA N.º 303 18/01/2023
DATA: _____	PROCESSO N.º _____
	VISTO _____

Exma. Senhora Presidente do  
Júri de Concurso Documental

Professora Doutora Maria Carminda Morais,

Ana Raquel Rodrigues da Costa Aguiar vem, por este meio, em sede de Audiência Prévia, e tal como previsto na ata n.º 3 e no respeito pelo definido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 23.º do Despacho número 7986/2014 de 18 de junho, solicitar a reanálise do processo relativo à candidatura apresentada no âmbito do recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Educação e Ciências Sociais, Grupo Disciplinar de Educação e Formação de Professores, área disciplinar de Didática das Línguas, especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), segundo o Edital n.º 817/2022, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022, e a Declaração de Retificação n.º 672/2022, com base nas evidências e argumentos que abaixo se apresentam:

**Ponto 1:**

1. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Artigos em Revistas Científicas indexadas em Scopus/JCR/webscience e Qualis (b), verificamos que foi atribuída a pontuação de zero pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente o artigo "Turismo e Identidade Cultural: os Pendões Mirandeses", publicado na revista Portuguesa de Estudos Regionais, indexada à Scopus - <https://review-rper.com/index.php/rper/indexacao>. Questiona-se os fundamentos da pontuação atribuída, uma vez que, por um lado, o âmbito da

revista em causa situa-a no domínio em que este concurso se insere. Por outro lado, o artigo em si versa sobre a importância das práticas interculturais valorizadoras dos princípios da diversidade, do pluralismo e da dimensão identitária, como a Introdução do artigo comprova. Considerando que a Língua Materna é nuclear no âmbito da aquisição da identidade cultural e na manutenção de trocas interculturais no respeito pela diversidade, parece-nos que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 20 pontos face à pontuação atribuída.

2. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Outros Artigos Indexados (c), verificamos que foi atribuída a pontuação de 20 pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente os artigos:

a) “Challenges of Digital and Teacher Training” In Education Quarterly Reviews, Vol.1, No.2, 131-140, com diferentes indexadores, a título ilustrativo EBSCO, Index Copernicus, ERIC, - <https://www.asianinstituteofresearch.org/eqr>. Questiona-se os fundamentos da valoração atribuída, uma vez que, por um lado, o âmbito da revista em causa situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo centra-se na importância do conhecimento das ferramentas digitais no âmbito da formação inicial docente e, especificamente, na aula de Português, o que nos parece que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

b) “Curricular Articulation in Higher Education: an Experience in Initial Teacher Education”, publicado em EDULEARN22 Proceedings, pp. 7671-7676. ISBN: 978-84-09-42484-9 ISSN: 2340-1117 doi: 10.21125/edulearn.2022.1787 Disponível em <https://library.iated.org/view/AGUIAR2022CUR>, indexado à Google Scholar e Crossref (o artigo foi entregue em papel, visto que o artigo completo apenas está disponível a autores autorizados ([https://library.iated.org/?adv\\_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+](https://library.iated.org/?adv_authors=%22Ana+Raquel+Aguiar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+)). Questiona-se os fundamentos da pontuação atribuída, já que, por um lado, o âmbito da IATED Library situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo apresenta uma experiência de Articulação Curricular na formação inicial de professores e, especificamente, em duas unidades curriculares, Didática do Português e Iniciação à Prática Profissional III, o que nos parece que se enquadra no âmbito em causa. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

c) “Critical Thinking: an experiment in initial teacher education”, publicado em *EDULEARN22 Proceedings*, pp. 7664-7669. ISBN: 978-84-09-37758-9 ISSN: 2340-1079 doi: 10.21125/inted.2022.1963 Disponível em <https://library.iated.org/view/FERNANDES2022CRI>, indexado à Google Scholar e Crossref (o artigo foi entregue em papel, visto que o artigo completo apenas está disponível a autores autorizados ([https://library.iated.org/?adv\\_authors=%22Ana+Raquel+Aguilar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+](https://library.iated.org/?adv_authors=%22Ana+Raquel+Aguilar%22+%22F%C3%A1tima+Fernandes%22+))). Questiona-se os fundamentos da valoração atribuída, na medida em que, como apontado anteriormente, o âmbito da IATED Library situa-a no campo da Educação. Por outro lado, o artigo apresenta uma experiência de desenvolvimento do Pensamento Crítico na formação inicial de professores para as primeiras idades (primeiras experiências de estágio em Educação Pré-Escolar, no 1.º e no 2.º ciclos do ensino básico), envolvendo as várias áreas de conteúdo/áreas curriculares, e contribuindo para o desenvolvimento de uma das áreas de competência prevista no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Por esta razão, parece-nos que se enquadra no âmbito em causa neste parâmetro. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída.

3. No parâmetro DTCP1, relativo ao item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k), verificamos que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente as comunicações orais abaixo indicadas que, por lapso, foram apresentadas no *currículum vitae* no parâmetro OAR3, no item Outras atividades julgadas relevantes de extensão e valorização do conhecimento (e):

- a comunicação “Integração da Educação para o Desenvolvimento/Educação para a Cidadania Global (ED/ECG) no Ensino Superior.”, apresentada no “Painel do Ciclo Escolas Transformadoras: Entre Tempos & Espaços de Transformação Social”, apresentada em 7 de julho de 2020. Trata-se de um evento científico, cuja organização contou com o envolvimento de três instituições de Ensino Superior, nomeadamente a ESE do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a ESE do Instituto Politécnico de Beja e a ESE do Instituto Politécnico de Santarém. De referir que a participação destacou a experiência de articulação curricular entre Didática do Português e Iniciação à Prática Profissional III, que culminou com a escrita de um conjunto de histórias pelos estudantes e usadas nas suas primeiras experiências de estágio em Educação Pré-Escolar e no 1.º e 2.º ciclos. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída no item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k) do parâmetro DTCP1;

- a comunicação “A Escola das Memórias e a Pedagogia da Felicidade: ainda é possível”?, apresentada no encontro “Da história à História: em busca da(s) literacia(s), na ESE-IPVC (junho 2022). Trata-se de um evento científico organizado pela Coordenação do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º ciclo do Ensino Básico do IPVC. De referir que a participação ocorreu no painel “Desafios para os Professores de Português no 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico”. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 10 pontos face à pontuação atribuída no item Comunicação Oral em Congressos Nacionais (k) do parâmetro DTCP1.
4. No parâmetro DTCP3, relativo ao item Elaboração de estudos/pareceres/ou similares na área/especialidade do concurso (b), verificamos que foi atribuído um ponto. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, uma vez que foram realizados três (n=3) estudos avaliativos, no âmbito do programa de formação contínua associado ao Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, correspondendo à produção de três relatórios distintos para entidades independentes, a saber: i) Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo; ii) Centro de Formação Vale do Minho e iii) Centro de Formação da Associação de Escolas dos concelhos de Barcelos e Esposende, como as três declarações entregues o comprovam. Apesar da natureza da tarefa ser similar, o conteúdo dos estudos é distinto, dando lugar a três produtos independentes. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de dois pontos face à pontuação atribuída.
5. No parâmetro DTCP3, relativo ao item Avaliador (*reviewer*) de artigos em revistas científicas na área/especialidade do concurso (c), verificamos que foi atribuída a pontuação de três pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item. De facto, foram apresentados comprovativos de quatro revisões, o que permitirá contabilizar 12 pontos.
6. No Parâmetro CP1, relativo ao item Experiência efetiva de serviço docente no Ensino Superior (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de 20 pontos. Atendendo às evidências apresentadas, considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item. De facto, foram apresentados comprovativos de experiência nos anos letivos 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015; 2015/2016; 2016/2017; 2017/2018; 2018/2019; 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022, o que permitirá contabilizar 24 pontos.

7. No parâmetro CP2, relativo ao item Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de 11 pontos. Parece-nos que não foram contabilizadas unidades curriculares com a mesma terminologia. No entanto, elas integram dois planos de estudo diferenciados e, por essa razão, têm programas específicos e distintos, em conformidade com o perfil de habilitação profissional para a docência dos respetivos ciclos de estudos. Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de dois pontos face à pontuação atribuída.
8. No Parâmetro CP3, relativo ao item Coordenação de projetos pedagógicos em contexto do ensino superior (b), verificamos que foi atribuída a pontuação de zero pontos. Atendendo à formulação do item - Coordenação de projetos pedagógicos em contexto do ensino superior -, não é clara se esta coordenação se refere necessariamente à execução de um projeto ou se se considera também o desenho e submissão a financiamento externo. A ser entendimento a segunda consideração, foram apresentadas evidências que devem ser consideradas neste item: Programa de Treino de Competências Linguísticas na Língua Materna no Ensino Superior (TCLM). Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de seis pontos face à pontuação atribuída.
9. No parâmetro OAR1, relativo ao item Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgão colegiais em instituições de ensino superior (a), verificamos que foi atribuída a pontuação de dez pontos. Considera-se que não foram contabilizados todos os elementos do currículo para este item, nomeadamente:
- Membro da Comissão Técnico Científica do Departamento de Turismo Património e Cultura (Universidade Portucalese Infante D. Henrique): 2014/2015 (2.º semestre); 2015/2016; 2016/2017.
  - Membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Estudos Superiores de Fafe: 2010/2011 (2.º semestre); 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015 (1.º semestre).
  - Membro do Conselho Pedagógico do Instituto de Estudos Superiores de Fafe: 2010/2011 (2.º semestre); 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; 2014/2015 (1.º semestre).

Assim, a ser considerada esta solicitação, verificar-se-á um aumento de 50 pontos face à pontuação atribuída.

Em síntese, e face ao exposto, a reapreciação dos parâmetros apresentados e a sua consideração implicaria um aumento de 4,08 pontos, passando a candidatura final de 35,47 para **39,55 pontos**.

## **Ponto 2**

Ainda no âmbito deste procedimento de Audiência Prévia, e relativamente ao parâmetro DTCP3, item Grau de relevância da habilitação académica para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso, verificamos que foi atribuída a mesma pontuação (30 pontos, definida como pontuação máxima) a todas as candidatas, sendo que há candidatas cujo grau de doutor não se enquadra na área disciplinar de Didática das Línguas, definida no Edital n.º 817/2022. A importância desta diferenciação torna-se particularmente relevante pelo facto de, a 3 de agosto de 2022, ter sido publicada uma Declaração de Retificação (n.º 672/2022) com o único propósito de explicitar a área disciplinar do concurso, clarificada como sendo de Didática das Línguas. Face ao exposto, solicita-se a clarificação dos fundamentos que levaram a que fosse atribuída a mesma pontuação a todas as candidatas, bem como a reapreciação das situações que, neste âmbito, se justifiquem.

Dá-se por finalizada a explanação dos argumentos e evidências que sustentam a solicitação de reanálise do processo relativo à candidatura apresentada.

Grata pela atenção dispensada e, sem outro assunto, subscreve-se, com elevada consideração,

A candidata,  
Ana Raquel Aguiar

Viana do Castelo, 17 de janeiro de 2023

Assinado por : **Ana Raquel Rodrigues da Costa**  
**Aguiar**

Num. de Identificação: B111843971

Data: 2023.01.18 13:06:45+00'00'



**CHAVE MÓVEL**